



Código de Ética e Autorregulamentação das Empresas de Design.

Por que um Código de Ética?

A ética é um olhar crítico sobre a sociedade em que vivemos. É uma reflexão sobre o fundamento e a coerência dos valores e dos princípios que sustentam a prática das atividades humanas.

O que a ética busca é o bem comum. Sendo assim, o código de ética das empresas de design traz um conjunto de reflexões que orientam o dia-a-dia das ações de cada associado, dentro do espaço econômico e social das suas atividades empresariais, no intuito de estabelecer o que é bom para todos.

Nenhum código de ética é estático ou eterno. Ao contrário, é dinâmico e reflete o processo histórico e a evolução social. O que faz um código de ética perdurar é a sua aderência aos valores e princípios genuínos da sociedade que o gerou. Portanto, ainda que se modifique, o Código de Ética da ABEDESIGN terá por essência a busca do bem comum, com base no respeito a todos que o validam.

Apresentação

A **ABEDESIGN** é uma entidade, sem fins lucrativos, que congrega empresas com sede no território nacional, prestadoras de serviços de concepção ou produção de design em todas as suas áreas de manifestação do design gráfico, design de embalagem, design de produto, design industrial, design digital e do *branding*.

A diversidade e complexidade intrínseca da atividade de design, seus mercados e suas necessidades, além da pluralidade das relações comerciais e econômicas, geraram a necessidade do Código de Ética, que define os princípios norteadores do trabalho e das relações dos associados para com os profissionais, clientes, fornecedores e a sociedade em geral.

Princípios

As empresas de serviços de design têm como princípios os seguintes valores:

- *O respeito, o diálogo, a solidariedade e a justiça como elementos fundamentais para o exercício e a convivência igual entre os diferentes. Reconhecer o valor e a existência do outro e defender a dignidade humana.*
- *A honestidade, a retidão, a transparência e a responsabilidade para com as pessoas, o meio ambiente, a natureza e as relações com a sociedade e o Estado na condução dos negócios.*
- *A busca da excelência do design expressa na qualidade técnica, conceitual e original dos serviços e dos resultados oferecidos aos clientes e ao mercado.*

1. Clientes e Mercado

A competitividade das empresas de design deve se sustentar na capacidade de gestão empresarial, na criatividade técnica-conceitual e na competência de negociação junto aos clientes.

Nesse sentido, o Código de Ética da ABEDESIGN nega e abomina toda e qualquer prática de concorrência predatória e desleal.

Portanto, recomenda-se às empresas associadas:

- a. Não participar de concorrências de projetos onde se obrigue a apresentação de soluções criativas para efeito de comparação e seleção entre empresas de design, sem uma remuneração financeira e regras contratuais previamente definidas junto ao cliente.
- b. Não copiar projetos de outras empresas de design, nacionais ou estrangeiras, respeitando-se os princípios da boa-fé, a legislação internacional do direito autoral e a propriedade intelectual.
- c. Defender ativamente a prática de concorrências transparentes isenta de artifícios, que implique no favorecimento ilícito de algum participante ou que permita ofertas de vantagens escusas ou desonestas.
- d. Todos os associados são livres para praticarem os preços que entendam ser justos para seus negócios, sem, entretanto, aviltar o valor intangível do design, mantendo a dignidade empresarial do setor.

- e. Fornecer ao cliente todas as informações e todo conhecimento necessário para compreensão e realização do trabalho de design, sem falsas promessas de resultados ou com base em pesquisas ou premissas falsas.
- f. Guardar sigilo das informações que forem confiadas às empresas de design em função dos projetos e do relacionamento estratégico com os clientes, e não revelar assuntos que possam ser lesivos ao seu cliente, a não ser quando se tratar de delitos.
- g. Não utilizar informações estratégicas obtidas junto ao seu cliente em benefício próprio ou, ainda, como forma de barganhar vantagens ou benefícios pessoais e/ou empresariais.
- h. Não compactuar com projetos de design que firam a legislação vigente em todo seu espectro ou que leve consumidores a erro, permitindo informação enganosa em produtos, marcas e serviços.
- i. Toda e qualquer vinculação, que envolva a **exclusividade** dos serviços ou produtos do design, entre a empresa de design e seu cliente deve ser definida entre as partes, tanto na abrangência quanto no período e valores envolvidos.
- j. Em casos de conflitos de interesses entre clientes do mesmo setor ou segmento, atuar com transparência, esclarecendo às partes sobre a questão.
- k. Não admitir discriminação relativa à idade, sexo, cor, raça, credo, ascendência, etc. no relacionamento comercial, no produto final do serviço e/ou no atendimento a clientes.
- l. Não se apresentar como representante do cliente junto a outras empresas ou perante a imprensa sem que haja autorização para tal.

2. Funcionários e colaboradores

Deve-se criar nas empresas de design um ambiente que permita aos funcionários e colaboradores desenvolver o seu trabalho, individualmente ou em equipe, com responsabilidade profissional, através do aperfeiçoamento de seus conhecimentos e atitudes, pela melhoria constante de sua competência e bem-estar.

A preservação da saúde e integridade física e psíquica dos profissionais, bem como a promoção da qualidade de vida são valores fundamentais. Para garantir condições de trabalho seguras e saudáveis, as empresas de design são responsáveis pelo cumprimento de leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho.

3. Fornecedores e terceiros

A compra de bens e serviços para sustentação das atividades das empresas de design deve-se pautar pelos mesmos princípios definidos neste Código de Ética, estabelecendo-se, portanto, relações comerciais, técnicas e econômicas com base na transparência, respeito aos contratos e aos direitos da propriedade intelectual, defesa do sigilo e da confidencialidade.

Conclusão

O Código de Ética da ABEDESIGN é uma orientação normativa para a realização das atividades empresariais das empresas de design, considerando-se a transversalidade e as características do design em toda a sua amplitude.

Os casos de suspeita de violação a este código serão julgados pelo Conselho de Ética da ABEDESIGN, mediante representação de qualquer associado. As práticas julgadas pelo Conselho de Ética e consideradas lesivas e contrárias a este Código de Ética serão penalizadas com base no Estatuto Social.